

EDITAL N.º . 02/2012

ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MENDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CONSTÂNCIA:

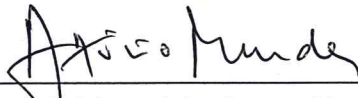
TORNA PÚBLICO, para efeitos do que determina o artigo 91.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal do Concelho, reunida no dia 24 (vinte e quatro) de Fevereiro de 2012, tomou a seguinte deliberação, a qual irá ter eficácia externa:

1. 1.ª Revisão ao Orçamento para o ano 2012 – Aprovado por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Paços do Município de Constância, 29 de Fevereiro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal;



(António Manuel dos Santos Mendes)